

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO

Faça o download do arquivo para depois preenchê-lo eletronicamente (campos editáveis)

Exceção: a solicitação para ISSQN, exceto ISSQN Semestral, deve ser entrando no link: balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br

NOME / RAZÃO SOCIAL:	DADOS DO CONTRIBUIN	ITE OU DETEN	TOR DO DIRETTO	,	
CPF/CNPJ:	RG:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL/Nº CONTRIBUINTE:			
ENDEREÇO COMPLETO:					
EMAIL:			TELEFONE: ()		
			ontribuinte ou deten	tor do direito, o Anexo II deverá ser	
obrigatoriamente preenchido por		querimento. O SOLICITANT	re .		
O MESMO NOME / RAZÂ		O SOLICITAIN			
CPF/CNPJ:	RG	i:			
ENDEREÇO COMPLETO: EMAIL:			TELEFONE: ()		
EIVIAIE.	SOL	ICITAÇÃO	TELET OIVE. ()		
Solicito a restituição do seguinte cr			Taxa de		
Outros:		_			
seguinte motivo (campo de preen	chimento obrigatório):				
(Caso haja mais guias a restituir, anexar uma folha com a relação dos números de série, exercício e a respectiva data do pagamento.)					
Solicito o benefício do art. 2º da Lei Municipal 6.208/03 (prioridade dos procedimentos administrativos em que figure como solicitante pessoa					
com idade igual ou superior a 60 and	os). DADOS BANCÁRI	OS PARA RES	TITUICÃO		
Nome completo*:			moição		
CPF/CNPJ:					
Conta corrente ou Conta					
* Se a pessoa a receber a restituição for diferente da pessoa do(s) contribuinte(s), anexar uma autorização do(s) contribuinte(s) ou detentor(es) do direito dando poderes para restituir em nome do terceiro. **Obs.: Conta benefício e Conta salário não aceitam depósito.					
	TORIZAÇÃO PARA COMPI		M DÉRITOS A VEI	NCER	
Autorizo a compensação de valo	•	<u> </u>			
, ,			, ,,		
Assinatura do Contr	ribuinte ou Detentor dos di	reitos (semelha	ante ao do docum	ento oficial com foto)	
	DEC	CLARAÇÃO			
inscritos ou não em Dívid: 2. sob as penas das Leis nº verdade, e que não foran na Lei Complementar Mu 3. ESTAR CIENTE DE QUE A VERSO DESTE REQUERIM DE MÉRITO;	a Ativa, poderá ser efetuada a c 4.729/65 e nº 8.137/90, que a n pleiteadas por via judicial as ir nicipal nº 460/08 e outras aplica NÃO APRESENTAÇÃO OU API IENTO PARA CADA TIPO DE CRI o pelo e-mail informado nos da	ompensação do o ns informações e mportâncias ora r áveis; RESENTAÇÃO PAI ÉDITO PODERÁ E	crédito, conforme art. documentos apreser equeridas, sujeitando RCIAL DA DOCUMEN NSEJAR NO ARQUIVA	contribuintes ou detentor do direito, . 6º da Lei Municipal 9.513/2020; ntados neste pedido são a expressa o-se à aplicação das multas previstas ITAÇÃO NECESSÁRIA DISPOSTA NO AMENTO DOS AUTOS SEM ANÁLISE	
· [Jundiaí,	de	de	
Assina	atura do Solicitante (semell	nante ao do do	 cumento oficial co	 m foto)	



ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO Deve ser preenchido e assinado por todos os contribuintes ou detentores de direitos					
Os abaixo assinados, solicitam a restituição do seguinte crédit		ISSQN SEMESTRAL			
TAXA DE	Outro	os			
da Guia de Série/Exercício/, paga em/e autorizam a restituição em nome de , CPF					
Declaramos: 1. estar cientes de que se houver créditos municipais constituídos e vencidos, de qualquer um dos contribuintes ou detentor do direito, inscritos ou não em Dívida Ativa, poderá ser efetuada a compensação do crédito, conforme art. 6º da Lei Municipal 9.513/2020; 2. sob as penas das Leis nº 4.729/65 e nº 8.137/90, que as informações e documentos apresentados neste pedido são a expressa verdade, e que não foram pleiteadas por via judicial as importâncias ora requeridas, sujeitando-se à aplicação das multas previstas na Lei Complementar Municipal nº 460/08 e outras aplicáveis; 3. ESTAR CIENTES DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO OU APRESENTAÇÃO PARCIAL DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DISPOSTA NO VERSO DESTE REQUERIMENTO, PARA CADA TIPO DE CRÉDITO, PODERÁ ENSEJAR NO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO; 4. que aceito ser notificado pelo e-mail informado nos dados do solicitante. Autorizamos a compensação de valores a restituir com quaisquer débitos vincendos (a vencer), devidamente apurados e lançados. Nestes termos, pedimos deferimento.					
	lundiaí	de de			
NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE OU DETENTOR DOS DIREITOS	CPF	ASSINATURA (semelhante ao do documento de identidade)			



FORMATO DA DOCUMENTAÇÃO E E-MAIL PARA ENVIO

- 1. Preencher e assinar este requerimento, anexando os documentos contidos em "DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA" relacionados abaixo conforme o tipo de crédito a ser restituído e/ou compensado.
- 2. Os documentos devem ser enviados no formato PDF, com as páginas na ordem crescente e na vertical.
- 3. Cada documento deve estar em um único arquivo e nomeado conforme o tipo de documento.
- 4. Respeitar o tamanho máximo de 25 MB para o e-mail, incluindo o texto do e-mail (acima disso o servidor do e-mail não recebe).
- 5. Caso o arquivo seja muito grande, dividir em partes colocando no título do e-mail o nome da parte e respondendo sempre no mesmo e-mail. Ex: Parte 1, Parte 2,..., até a parte final, Parte 5 final.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

ATENÇÃO: OUTROS DOCUMENTOS, ALÉM DOS RELACIONADOS ABAIXO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA ANÁLISE.

IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO

- 1. Formulário de Restituição ou Compensação de Tributos Municipais;
- 2. RG e CPF dos contribuintes ou representante legal;
- 3. Contrato Social ou Estatuto atualizado, com eleição da atual Diretoria e Cartão de CNPJ (quando pessoa jurídica);
- 4. Procuração e CPF/RG do procurador, quando for o caso;
- 5. Carnê de IPTU;
- 6. Comprovante do Pagamento do IPTU;
- 7. Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (com no máximo um ano de emissão) ou Escritura sem registro ou Contrato de compromisso de compra e venda;
- a) Se a solicitação se referir a créditos de anos anteriores, a matrícula deve estar atualizada.
- b) Para o exercício vigente, basta a apresentação do carnê em nome do atual proprietário. Se o carnê não estiver em nome dele, a matrícula atualizada deverá ser apresentada;
- 8. Certidão de Óbito e Certidão de Nascimento ou RG do herdeiro (no caso de proprietário falecido); neste caso, apresentar documento de nomeação do inventariante e CPF e RG, no caso de não haver inventário, apresentar cópia do RG e CPF;
- 9. No caso de crédito originário de retificação de lançamento, anexar a cópia da notificação.
- 10. Enviar toda a documentação para atendimentofinancas@jundiai.sp.gov.br

ITBI

- 1. Formulário de Restituição ou Compensação de Tributos Municipais;
- 2. Se:
- I) Pessoa física:
 - a) RG e CPF de todos os adquirentes, quando o caso;
- b) Certidão de Nascimento, casamento ou óbito, conforme o caso, dos interessados;
- c) Comprovante de residência atualizado até 3 (três) meses da data do protocolo do pedido;
- II) Pessoa jurídica:
 - a) Contrato Social ou Estatuto atualizado, com eleição da atual Diretoria e Cartão de CNPJ;
 - b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - c) RG e CPF do representante legal;
- 3. Procuração e cópia do CPF e RG do procurador, quando for o caso;
- 4. Guia do ITBI a ser restituída, caso haja;
- 5. Comprovante do Pagamento do ITBI;
- 6. Matrícula do Registro de Imóveis atualizada até 30 dias;
- 7. Número de inscrição do imóvel no cadastro imobiliário municipal IPTU, se imóvel urbano ou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e comprovante do ITR do exercício da solicitação do ITBI ou do último exercício, se imóvel rural;
- 8. Instrumento de Transmissão do Imóvel.
- 9. Enviar toda a documentação para itbi@jundiai.sp.gov.br

DEMAIS TRIBUTOS E CRÉDITOS (ISSQN SEMESTRAL, ALVARÁ, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAXAS)

- 1. Formulário de Restituição ou Compensação de Tributos Municipais;
- 2. RG e CPF de todos os contribuintes;
- 3. Contrato Social ou Estatuto atualizado, com eleição da atual Diretoria e do Cartão de CNPJ (quando pessoa jurídica);
- 4. RG e CPF do representante legal, quando Pessoa Jurídica;
- 5. Procuração e CPF/RG do procurador, quando for o caso;
- 6. Comprovante de recolhimento do tributo;
- 7. Demais documentos pertinentes ao tributo a restituir.
- 8. Enviar a toda a documentação para o e-mail abaixo, conforme o tipo de tributo:

TRIBUTO E-MAIL

 ISSQN semestral Taxa de Fiscalização da Licença para Localização e Funcionamento Taxa de Inscrição Provisória para Fins Tributários 	d @jundiai.sp.gov.br	
- Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual e de Evento	dfca@jundiai.sp.gov.br	
- Taxa de Fiscalização da Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias, em Logradouros e Passeios Públicos, Solo, e Feiras-Livres	depart_abastecimento@jundiai.sp.gov.br	
- Taxa de Fiscalização de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária	vigilanciasanitaria@jundiai.sp.gov.br	
- Taxa de Fiscalização de Licença de Publicidade	publicidade@jundiai.sp.gov.br	
- Taxa de Fiscalização da Licença para Execução de Obras de Construção Civil e Similares	dfosip@jundiai.sp.gov.br	

Exceção: a solicitação para ISSQN, exceto ISSQN SEMESTRAL, deverá ser realizada diretamente em: https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/area-do-empreendedor/realizar-nova-solicitacao-e-servicos/